



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: **ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO**, Assistente de Administração; **FRANCISLENE APARECIDA VEIGA**, Assistente de Administração; **ALESSANDRA RONDON BRANDO**, Assistente de Administração; **VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS**, Engenheira, e **MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, **ROMEU MOREIRA JUNIOR**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; **ELIETE BRUZA MOLINO**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; **ROBSON JOSÉ APEZZATO**, Engenheiro, e **NEURI JOSÉ ANZOLIN**, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Fica revogada a Portaria nº 107, de 09 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 12:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 12/06/2023, às 21:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 12/06/2023, às 21:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0886412** e o código CRC **1FBF59D2**.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013237/2020, -----

D E S I G N A, como representantes da **COMISSÃO MUNICIPAL** encarregada de acompanhar e supervisionar as atividades decorrentes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por força do Decreto Estadual nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, para desenvolvimento do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações, LUIZ FERNANDO MACHADO (CI/ RG nº 06.356.145-02), Prefeito Municipal; CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS (CI/ RG nº 25.269.873-3), responsável pelo Projeto no Município; ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI (CI/ RG nº 41.244.652-2), titular, e VALTER J. BARONI GONÇALVES (CI/ RG nº 10.945.933-7), suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; FABIANA PETTER CAMILLO (CI/ RG nº 19.220.863), titular, representante do Município na Área da Saúde, e ADAUTO DOUGLAS PARRE (CI/ RG nº 43.224.334-3), titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 219, de 28 de outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000916/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA II - ALMERINDA CHAVES**, biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: JOSÉ PAULO DE ASSIS
Suplente: JEAN CARLO RIBEIRO

Titular: ISABEL MADALENA SILVEIRA FRANCO
Suplente: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: RENILDA DOS SANTOS
Suplente: DASSAYEV HENRIQUE LOPES

III - Representantes da Administração:

Titular: NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA
Suplente: ASTENIA AZEVEDO DO NASCIMENTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, Assistente de Administração; LEONARDO FERNANDES RELA, Assistente de Administração; HELOÍSA KLEMM SCARPIIM, Assistente de Administração; LAÉRCIO BARADEL, Engenheiro, e ELIETE BRUZA MOLINO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; ERIKA MELATO FRARE ROVERI, Assistente de Administração; MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, e JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN, Arquiteto, como suplentes.

Nos impedimentos do Presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Para secretariar a referida Comissão, nomeia os servidores NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Administração, e AGATHA KARNER, Assistente de Administração.

Fica revogada a Portaria nº 106, de 09 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, Assistente de Administração; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração; ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração; VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS, Engenheira, e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; ELIETE BRUZA MOLINO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; ROBSON JOSÉ APEZZATO, Engenheiro, e NEURI JOSÉ ANZOLIN, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Fica revogada a Portaria nº 107, de 09 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil